



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

REQUERIMENTO Nº 25.468/2022

AUTOR: DEPUTADO CHIÓ

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, ao senhor Deusdete Queiroga, Secretário de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEIRHMA, e ao senhor Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti Albuquerque como novo diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, solicitando providências no sentido de realizar ações práticas para garantir a proteção de nascentes nos Territórios do Curimataú, Brejo e Seridó no estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

O governo do estado da Paraíba conta na estrutura administrativa e funcional é com a secretária de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, sendo responsáveis pela temática ambiental que enfrenta muitos desafios cotidianamente, porém o seu cuidado é importante e relevante para toda a nossa sociedade.

Sabemos que existem vários tipos de agressão ao meio ambiente, podemos citar várias aqui, mais queremos nos ater na temática da proteção de nascentes, nas regiões do Curimataú, Brejo e Seridó, nesses recortes territoriais temos muitos desafios e precisamos enfrentá-los de forma exemplar.

Atualmente temos um grave problema de insegurança hídrica, Curimataú, Brejo e Seridó, e sem dúvida algum principal causador é a falta de cuidados e manutenção das nossas nascentes, são vários rios e riachos que precisam ter as nascentes bem cuidadas sob pena de agarramento dessa situação.

Razão pela qual, sugerimos ao Governo do Estado ações efetivas e práticas que possam amenizar essa situação, que, aliás, requer muitos cuidados, mas, com medidas eficazes podemos mudar essa realidade, com estudo profundo sobre a problemática, disponibilização de cursos de proteção de



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

nascentes, destinados a gestores, servidores públicos, agricultores, projetistas, alunos de ensino médio, técnico e de graduação, realização de palestras em órgãos públicos e entidades da sociedade civil, como sindicatos, associações, igrejas, organizações não governamentais e etc.

Outra ação que consideramos de fundamental importância e relevância é a criação e ou fortalecimento de hortos regionais para a produção de mudas, em parcerias com as prefeituras, universidades, escolas técnicas e organizações não governamentais, para trabalhar e produzir, orientar e distribuir para os parceiros fazerem o replantio nessas nascentes, evidentemente com a orientação técnica necessária.

Por isso, e considerando a gravidade do problema em tela, sugerimos ainda a elaboração de um projeto técnico de restauração das nossas nascentes, para tanto, será necessário criar um grupo de trabalho e uma rede de parceiros, com os seguintes órgãos públicos, Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, Ministério do Meio Ambiente - MMA, Instituto Nacional do Semiárido - INSA, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e Banco do Nordeste do Brasil - BNB, a fim de conseguir os recursos financeiros e técnicos para efetivar de forma exemplar essas ações e prestar esse grande serviço para toda a nossa sociedade.

Sendo conhecedor da sua experiência administrativa na condição de Governador do Estado da Paraíba, solicito o acolhimento integral do nosso pleito, considerando que o mesmo é justificável pela sua importância, relevância e função social.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 13 de dezembro de 2022.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-900

Telefones: (83) 3214-4540. E-mail: dep.chio@al.pb.leg.br

www.chio.com.br